



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2002 - QUARTA-FEIRA

Nº 2.873

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 04
EXTRATOS	PÁG. 07
EDITAL	PÁG. 08

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 353, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar AFONSO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO (matrícula nº 496707-1), lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 354, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA (matrícula nº 214841), Secretário Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Natal-RN, nos dias 07, 08 e 09 de março de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em

vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 355, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar FLÁVIO ROBERTO SIQUEIRA LEITE (matrícula nº 526258-1), lotado na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à Cidade de Barra do Garças-MT, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 356, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.956.450-9/2002, **RESOLVE** manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Djalma Araújo, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para origem, o servidor **DJALMA BASTOS LIMA** (matrícula nº 11916), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o exercício de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 357, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.956.443-6/2002, **RESOLVE** manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para origem, o servidor **MARCOS DE SOUZA MARTINS** (matrícula nº 4596), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o exercício de 2002.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Assessor Jurídico Especial do Gabinete do Prefeito

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 358, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.940.642-3/2002, **RESOLVE** manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços junto ao Gabinete da Vereadora Jacyra Alves Mendes, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor **JOSÉ GUEDES PEIXOTO** (matrícula nº 86010), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o exercício de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 359, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.916.929-4/2001, **RESOLVE** conceder a disposição do servidor **JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA SIQUEIRA** (matrícula nº 104205), lotado na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, para a Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Maurício Beraldo, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o exercício de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 344, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 1.622.488-0/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Horizontal à servidora **Suzana de Matos**, passando de Analista em Saúde I - PFO, Referência 01, para Analista em Saúde I - PFO, Referência 02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 361, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 229, combinado com o art. 230, I, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, e nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão especial a **Edward Alves de Souza**, viúvo da ex-servidora **Célia Barbosa da Conceição** (matrícula nº 178390).

Parágrafo Único - A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pela ex-servidora à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, Vencimento: **R\$ 544,67** (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), Quinquênios (04): **R\$ 217,87** (duzentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) e Gratificação de Titularidade: **R\$ 27,23** (vinte e sete reais e vinte e três centavos), nos termos do Processo nº 1.922.227-6/2001.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 362, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.911.490-2/2001, de interesse de **JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUSA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 16 e 19, situados à Avenida T-15 e Rua Teixeira de Freitas, Quadra 01, Bairro da Serrinha, nesta Capital, passando a constituir o lote 16/19, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16/19	ÁREA	1.059,89m²
Frente para a Avenida T-15		14,543m
Fundo dividindo com os lotes 12 e 15		44,543m
Lado direito dividindo com o lote 20		44,00m
Lado esquerdo div. c/ os lotes 17, 18 e Rua Teixeira Freitas		30,00m+30,00+14,00m

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 364, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "P", LEUZA DE MORAES BORGES (matrícula n.º 49999), por contar com mais de 30 anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.155,89** (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), **Gratificação de Titularidade: R\$ 57,79** (cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 577,95** (quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 1.562.871-5/2000.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 18033780/2001

INTERESSADO: Associação dos Moradores do Bairro Água Branca

ASSUNTO: Imóvel

DESPACHO Nº104/2002 - À vista do contido nos autos e nos termos do art. 41, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVO** autorizar a elaboração de decreto de desapropriação das chácaras n.ºs 36, 37, 38 e 39, Quadra 228, Rua 06 com Rua Dolores do Indaiá, Bairro Água Branca, nesta Capital.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19397165/2002

INTERESSADO: Igreja Pentecostal Monte Morá

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº105/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e a **IGREJA PENTECOSTAL MONTE MORÁ**, proprietária do imóvel situado à Rua SNF 07, Qd. 07, Lt. 10, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19368149/2002

INTERESSADO: Cícero Henrique da Silva

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº106/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e **Cícero Henrique da Silva**, proprietário do imóvel situado à Rua SNF 06, Qd. 05, Lt. 12, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 35.400,00** (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19150534/2001**INTERESSADO:** Maria Nilza Marques**ASSUNTO:** Desapropriação

DESPACHO Nº107/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e Maria Nilza Marques, proprietária do imóvel situado à Rua J-55, Qd. 95, Lt. 15, Setor Jaó, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 17.740,63 (dezesete mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19429482/2002**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**ASSUNTO:** Convênio

DESPACHO Nº108/2002 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de Protocolo de Intenções entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e o Estado de Goiás, via Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, visando possibilitar a cooperação técnica e científica entre as partes, cuja execução dos programas, projetos e atividades decorrentes de sua implementação será objeto de instrumento próprio, durante o período de 4 (quatro) anos, contados a partir de sua assinatura.

A Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19397149/2002**INTERESSADO:** Medicenter - Comércio e Representações Ltda**ASSUNTO:** Desapropriação

DESPACHO Nº109/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e a Medicenter - Comércio e Representações Ltda., proprietária do imóvel situado à Rua SNF 03, Quadra 07, Lote 09, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que lhe segue.

Encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagem do Município de Goiânia, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17397427/2001**INTERESSADO:** Itaberino Alves da Silva Júnior**ASSUNTO:** Aquisição

DESPACHO Nº110/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Companhia de Obras e Habitação do Município - COMOB, e **ITABERINO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, relativo a indenização pelas benfeitorias realizadas em área pública, localizada à Rua 6-A, n.º 526, Jardim Goiás I, nesta Capital, fixada no valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19115623/2001**INTERESSADO: ASPBRAS****ASSUNTO: Proposta**

DESPACHO Nº112/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS - ASPBRAS**, com o objetivo de concessão de empréstimos pessoais, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores detentores de cargos efetivos na administração direta e indireta do Município de Goiânia, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19327329/2002**INTERESSADO: CCM - Comunidade, Comunicação e Marketing Ltda****ASSUNTO: Contrato de Serviços**

DESPACHO Nº113/2002 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **CCM - COMUNIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19326926/2002**INTERESSADO: Rádio Difusora****ASSUNTO: Contrato de Serviços**

DESPACHO Nº114/2002 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO - RÁDIO DIFUSORA DE GOIÂNIA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19009831/2001**INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal****ASSUNTO: Licitação**

DESPACHO Nº115/2002 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de contrato com a Empresa **GOIÂNIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, para realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme descrito no Despacho Homologatório nº 081/2002, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, para fornecimento de passagens aéreas e terrestres, hospedagens, traslados e locação de veículos.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

EXTRATOS**COMURG**
Companhia de Urbanização de Goiânia**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/02-AJUI****CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e GREEN AMBIENTAL PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA.**DATA:**
Goiânia, 15 de fevereiro de 2002.**REPRESENTANTES:****COMURG** - Neyde Aparecida da Silva - PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO.**CONTRATADA:** Davi Cristóvão Walker - DIRETOR COMERCIAL**FINALIDADE:** Prestação de serviços de roçagem mecânica.**PRAZO:** Sessenta (060) dias.**VALOR DO CONTRATO:** Estimado em R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**FÓRUM:** Goiânia - Goiás**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/02-AJUI****CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e ACF TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**DATA:**
Goiânia, 15 de fevereiro de 2002.**REPRESENTANTES:****COMURG** - Neyde Aparecida da Silva - PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO.**CONTRATADA:** Alexandre Costa Ferro - SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**FINALIDADE:** Prestação de serviços de roçagem mecânica.**PRAZO:** Sessenta (060) dias.**VALOR DO CONTRATO:** Estimado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**FÓRUM:** Goiânia - Goiás**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/02-AJUI****CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e FERNANDES REZENDE PROJETOS LTDA.**DATA:**
Goiânia, 15 de fevereiro de 2002.**REPRESENTANTES:****COMURG** - Neyde Aparecida da Silva - PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO.**CONTRATADA:** Adroaldo Fernandes do Carmo - SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**FINALIDADE:** Prestação de serviços de roçagem mecânica.**PRAZO:** Sessenta (060) dias.**VALOR DO CONTRATO:** Estimado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**FÓRUM:** Goiânia - Goiás**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/02-AJUI****CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**DATA:**
Goiânia, 15 de fevereiro de 2002.**REPRESENTANTES:****COMURG** - Neyde Aparecida da Silva - PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO.**CONTRATADA:** Luiz Antônio do Carmo - SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**FINALIDADE:** Prestação de serviços de roçagem mecânica.**PRAZO:** Sessenta (060) dias.**VALOR DO CONTRATO:** Estimado em R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).**FÓRUM:** Goiânia - Goiás

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
SECRETARIA

EXTRATO DOS REGISTROS EM ATAS DAS CÂMARAS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NO QUE PERTINCE ÀS ELEIÇÕES DOS PRESIDENTES E VICE PRESIDENTES, PARA O EXERCÍCIO DE 2002/2003.

Eu, MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE MELO, Secretária Geral da Junta de Recursos Fiscais do Município de Goiânia, em cumprimento à determinação da Presidência do órgão, CERTIFICO que, conforme registros nas Atas das primeiras Reuniões realizadas pelas Câmaras isoladas no mês de fevereiro do corrente exercício, nos termos do Artigo 3º do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, por aclamação, respectivamente, - PRIMEIRA CÂMARA - os Conselheiros Milton de Paula Calixta e Alda Míriam de Melo Oliveira. SEGUNDA CÂMARA - os Conselheiros Abel Araújo Filho e Antônio Wilson Porto. - TERCEIRA CÂMARA - os Conselheiros Selma Nunes Vitória Gusy de Goiás e Maurício Alves Dourado. - QUINTA CÂMARA - os Conselheiros Lázaro Rodrigues Naves e Henrique Rodrigues Teixeira da Silva. Certifico ainda que, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 6.590/88, publicada no Diário Oficial do Município nº 872, de 27 de abril de 1988, a Presidência e Vice-Presidência da Junta de Recursos Fiscais, serão exercidas, respectivamente, pelos Presidentes da Primeira e Segunda Câmaras. Era o que havia a ser extratado e certificado. Nada mais. Eu, Secretária Geral da JRF, extraí, conferi e assino o presente.

SECRETARIA GERAL DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2002.

Maria do Rosário Lopes de Melo
SECRETÁRIA GERAL/JRF

EDITAL

SMARH
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006 /2002.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no Processo n.º 18113040/2001, CONVOCA a servidora CÉLIA REGINA SILVA, a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq.ª/ Rua 12 n.º 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assuntos de seu interesse.

CUMpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2002.

Maria Aparecida Elvira Naves
Maria Aparecida Elvira Naves
SECRETÁRIA

LEIA E ASSINE

O

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

E

FIQUE POR DENTRO

DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA DO SEU

MUNICÍPIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

VOCÊ FAZENDO PARTE